



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -  
<https://www.uema.br/>

EDITAL N° 458/2025 - GABINETE PROG

**EDITAL N.º 458/2025-PROG/UEMA**

## **READMISSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O SEMESTRE 2026.1**

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público para conhecimento dos interessados que, no período de **3 de outubro a 24 de outubro de 2025**, estarão abertas as inscrições para o processo de **READMISSÃO** nas modalidades presencial e a distância, com vigência prevista para o ano letivo de **2026.1.**, nos Cursos de Graduação dos diversos *campi* e polos desta Universidade. O Edital se encontra no endereço eletrônico <[www.uema.br](http://www.uema.br)>.

### **1. DAS VAGAS**

1.1 As vagas serão oferecidas para alunos de graduação na modalidade presencial e a distância que obedeçam aos critérios específicos deste Edital, estabelecidos pelo Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 A análise dos pedidos de readmissão para os cursos presenciais da Cidade Universitária Paulo VI - Campus São Luís e dos demais *campi* e polos desta Universidade será realizada pela Coordenação de Admissão, Readmissão e Transferência e para os cursos EAD, pela sua Coordenação, de acordo com a Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

2.2 A concessão de readmissão dependerá da possibilidade de o Curso ser concluído no prazo máximo estabelecido para integralização curricular para os cursos regulares, obedecendo ao projeto pedagógico de cada curso (**APÊNDICES A e B**).

2.3 Serão computados, no prazo de integralização curricular dos cursos de graduação, os períodos letivos em que o estudante deixou de efetuar sua matrícula curricular.

2.4 A readmissão só será permitida uma única vez, para o mesmo Curso .

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar o desconhecimento.

3.2 É responsabilidade do candidato preencher todos os requisitos exigidos para participação no processo de readmissão especificados neste Edital e acompanhar todas as publicações ou eventuais retificações sobre este, de acordo com o CRONOGRAMA (**APÊNDICE C**).

3.3 As inscrições serão efetuadas no período **03 de outubro a 24 de outubro de 2025**, adotando

os seguintes procedimentos:

- a) acessar o endereço eletrônico <<https://sistemas.prog.uema.br>>;
- b) tomar ciência das normas do Edital;
- c) preencher on-line, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição e anexar toda a documentação referente à vaga pretendida (**arquivo no formato PDF ou Imagem**), sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto desse.

3.4 Documentação obrigatória para solicitação de Readmissão de Curso:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido on-line;
- b) RG (frente e verso); (**arquivo no formato PDF ou Imagem**)
- c) CPF; (**arquivo no formato PDF ou Imagem**)
- d) Histórico Acadêmico atualizado da IES. (**arquivo no formato PDF ou Imagem**)

3.5 O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo ou que não satisfizer todas as condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos normativos terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes.

3.6 Em nenhuma hipótese, será permitida a inscrição condicional ou fora do prazo para o processo, de acordo com o CRONOGRAMA (**APÊNDICE C**).

#### 4. DA HABILITAÇÃO

4.1 O retorno do aluno ao curso de graduação ocorrerá desde que:

- a) não tenha completado o prazo máximo fixado pelo PPC para integralização curricular, deduzido o tempo de trancamento do curso (**APÊNDICES A e B**);
- b) não tenha ficado reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas no semestre de ingresso na UEMA;
- c) não tenha ficado reprovado por falta ou nota em todas as disciplinas, por 2 (dois) semestres consecutivos na UEMA, mesmo havendo trancamento entre eles;
- d) não tenha sido aplicada penalidade máxima pelo Reitor, nos termos do regime disciplinar do corpo discente, que consta no Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

#### 5. DO RESULTADO DA ANÁLISE

A lista preliminar dos requerentes APTOS à Readmissão será publicada no site <[www.uema.br](http://www.uema.br)>, conforme CRONOGRAMA (**APÊNDICE C**).

#### 6. DO RECURSO

6.1 O candidato que, por alguma razão, tenha deixado de anexar algum documento exigido no subitem 3.4 ou que tenha anexado documento errado, poderá interpor recurso quanto ao resultado preliminar do Processo de Readmissão até 48h após sua divulgação no endereço eletrônico <<https://sistemas.prog.uema.br>>, conforme o estabelecido no CRONOGRAMA (**APÊNDICE C**).

6.2 O recurso de que trata o subitem 6.1 será analisado pela Coordenação de Admissão e Transferência (CAT), constituindo-se em única e última instância.

6.3 O recurso previsto no prazo estabelecido no CRONOGRAMA (**APÊNDICE C**) não se aplica aos pedidos de readmissão indeferidos por não cumprirem as exigências previstas no item 4 deste Edital. Os pedidos de readmissão que forem indeferidos pelo não cumprimento das exigências

previstas nas alíneas “a” e “c” do item 4 deste Edital, serão encaminhados para apreciação pelo colegiado dos respectivos cursos, que analisarão a situação acadêmica do candidato e darão parecer, acolhendo ou não o pedido de readmissão.

6.4 O resultado final do processo de readmissão será publicado no site < [www.uema.br](http://www.uema.br)>, conforme o CRONOGRAMA (**APÊNDICE C**).

## **7. DA MATRÍCULA**

A matrícula dos candidatos readmitidos será realizada on-line, via SigUEMA Acadêmico, devendo o candidato ficar atento à publicação de Edital de matrícula e a data de matrícula prevista no calendário universitário desta IES (Resolução n.º 1494/2021-CEPE/UEMA).

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 Após o deferimento do pedido de readmissão, o aluno deverá apresentar Plano de Estudo (**APÊNDICE D**), que será realizado em consonância com a Direção de Curso.

8.2 A cópia do Plano de Estudo ( **APÊNDICE D**) deverá ser enviada com parecer pela Direção de Curso à Coordenação de Admissão, Readmissão e Transferência - CAT.

8.3 À PROG/UEMA fica reservado o direito de cancelar qualquer admissão oriunda deste Edital, caso venha a constatar a admissão do candidato de forma fraudulenta, mesmo após matrícula realizada nesta IES.

8.4 A inscrição do processo de readmissão só terá validade para o semestre letivo a ele vinculado.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação/PROG-UEMA.

8.6 Os motivos de Indeferimento estarão visíveis no link da inscrição <<https://sistemas.prog.uema.br>>, sendo de responsabilidade do aluno acompanhar o processo.

São Luís - MA, 30 de setembro de 2025.

**Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves**  
**Pró-Reitora de Graduação - UEMA**

Visto:

**Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda**  
**Vice-Reitor**

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 458/2025-PROG/UEMA – READMISSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O SEMESTRE 2026.1**

**PRAZOS DE INTEGRALIZAÇÃO DE CURSOS PRESENCIAIS**

<b>CAMPI</b>	<b>CURSO</b>	<b>PRAZO MÁXIMO DE INTEGRALIZAÇÃO</b>
BACABAL	Administração Bacharelado	7 anos
	Ciências Biológicas Bacharelado	6 anos
	Direito Bacharelado	7,5anos
	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Engenharia Civil Bacharelado	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	7,5anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas	7,5 anos
	Matemática Licenciatura	6 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
BALSAS	Agronomia Bacharelado	7,5 anos
	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	7,5 anos
	Matemática Licenciatura	6 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
BARRA DO CORDA	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	4,5 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária	5,5 anos
	Direito Bacharelado	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos

	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos
	Ciências Naturais Licenciatura	6 anos
	Ciências Sociais Licenciatura	6 anos
	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Física Licenciatura	6 anos
	Geografia Licenciatura	7 anos
	História Licenciatura	6 anos

CAXIAS	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	7,5 anos
	Matemática Licenciatura	6 anos
	Medicina Bacharelado	9 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
	Química Licenciatura	6 anos
CODÓ	Administração Bacharelado	7 anos
	Ciências Contábeis Bacharelado	6 anos
	Direito Bacharelado	7,5 anos
COELHO NETO	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos
	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	7,5 anos
COLINAS	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	4 anos
	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Psicologia Bacharelado	7,5 anos
COROATÁ	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	4 anos
	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Psicologia Bacharelado	7,5 anos

GRAJAÚ	Direito Bacharelado	7,5 anos
	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
ITAPECURU-MIRIM	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	4,5 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária	5,5 anos
	Fisioterapia Bacharelado	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos

LAGO DA PEDRA	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos
	Direito Bacharelado	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
PEDREIRAS	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial	3 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa	6 anos
	Matemática Licenciatura	6 anos
PINHEIRO	Administração Bacharelado	7 anos
	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
PRESIDENTE DUTRA	Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Agronegócio	4,5 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Agropecuária	5,5 anos
	Direito Bacharelado	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
SANTA INÊS	Enfermagem Bacharelado	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura de Língua Portuguesa	6 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
SÃO BENTO	Curso Superior em Tecnologia de Alimentos	4,5 anos
	Curso Superior em Tecnologia em Agropecuária	5,5 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental	4 anos
	Curso Superior de Tecnologia em Fruticultura	4,5 anos
	Direito Bacharelado	7,5 anos

SÃO JOÃO DOS PATOS	Educação Física Licenciatura	6 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Ciências Biológicas Bacharelado	6 anos
	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos
	Filosofia Licenciatura	6 anos

SÃO LUÍS/ CECEN	Física Licenciatura	6 anos
	Geografia Bacharelado	6 anos
	Geografia Licenciatura	7 anos
	História Licenciatura	6 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Espanhola e Literaturas	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e Literaturas	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Matemática Licenciatura	6 anos
	Medicina Bacharelado	9 anos
	Meteorologia Bacharelado	7 anos
	Música Licenciatura	6 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
	Química Licenciatura	6 anos
SÃO LUÍS/ CCSA	Administração Bacharelado	6 anos - vespertino 7 anos - noturno
	Ciências Sociais Bacharelado	6 anos
	Ciências Sociais Licenciatura	6 anos
	Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar (CFO-PM/UEMA) - Bacharelado em Segurança Pública	5,5 anos
	Direito Bacharelado	7,5 anos
	Relações Internacionais Bacharelado	6 anos

SÃO LUÍS/ CCA	Engenharia Agrônômica Bacharelado	7,5 anos
	Engenharia de Pesca Bacharelado	7,5 anos
	Medicina Veterinária Bacharelado	7,5 anos
	Zootecnia Bacharelado	7,5 anos
SÃO LUÍS/ CCT	Arquitetura e Urbanismo Bacharelado	7,5 anos
	Curso de Formação de Oficiais Bombeiro - Militar Bacharelado em Segurança Pública e do Trabalho	6 anos
	Engenharia Civil Bacharelado	7,5 anos
	Engenharia de Computação Bacharelado	7,5 anos
	Engenharia de Produção Bacharelado	7,5 anos

	Engenharia Mecânica Bacharelado	7,5 anos
TIMON	Administração Bacharelado	6 anos - vespertino 7 anos - noturno
	Ciências Contábeis Bacharelado	6 anos
	Direito Bacharelado	7,5 anos
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos
	Pedagogia Licenciatura	6 anos
ZÉ DOCA	Ciências Biológicas Licenciatura	6 anos - vespertino 7 anos - noturno
	Letras Licenciatura em Língua Portuguesa e Literaturas de Língua Portuguesa	6 anos

**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 458/2025-PROG/UEMA – READMISSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O SEMESTRE 2026.1**

**PRAZOS DE INTEGRALIZAÇÃO DOS CURSOS EAD**

CURSO	PRAZO DE INTEGRALIZAÇÃO		ANO DE INGRESSO
	MÍNIMO	MÁXIMO	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	08 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2019, 2020 e 2022
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	05 SEMESTRES	07 SEMESTRES	2024.2
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GASTRONOMIA	05 SEMESTRES	08 SEMESTRES	2022
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL	04 SEMESTRES	06 SEMESTRES	2022 e 2023
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL	06 SEMESTRES	09 SEMESTRES	2024.2
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	04 SEMESTRES	06 SEMESTRE	2024.2
CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM SEGURANÇA NO TRABALHO	06 SEMESTRES	08 SEMESTRES	2022
FILOSOFIA LICENCIATURA	08 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2019 e 2023
FÍSICA LICENCIATURA	08 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2019 e 2022
GEOGRAFIA LICENCIATURA	08 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2019, 2020 e 2022
LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA - LICENCIATURA	08 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2022
MÚSICA LICENCIATURA	08 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2019, 2022 e 2024.2
PEDAGOGIA LICENCIATURA	08 SEMESTRES	12 SEMESTRES	2019, 2020, 2022 e 2023

**APÊNDICE C DO EDITAL N.º 458/2025-PROG/UEMA – READMISSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O SEMESTRE 2026.1**

**CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Divulgação do Edital	30/09/2025	-
Período de Inscrição	03/10/2025	24/10/2025
Divulgação do resultado preliminar	-	26/11/2025
Recursos ao resultado preliminar	27/11/2025	28/11/2025
Decisão dos recursos e resultado final	-	19/12/2025

**APÊNDICE D DO EDITAL N.º 458/2025-PROG/UEMA – READMISSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO PARA O SEMESTRE 2026.1**

**PLANO DE ESTUDO**

Eu, \_\_\_\_\_, Matrícula n.º \_\_\_\_\_, aluno(a) do \_\_\_\_\_ período do Curso de \_\_\_\_\_ do Campus \_\_\_\_\_ da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, tenho conhecimento de que o prazo máximo para conclusão do curso acima especificado expirará no final do \_\_\_\_\_ semestre letivo do ano de \_\_\_\_\_.

Conforme estabelece o artigo 158 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA, estou ciente de que poderei entrar em processo de desligamento e, conseqüentemente, perda da vaga institucional legitimada em ato da IES.

Com a intenção de evitar o processo de desligamento, declaro estar ciente de que, na data de hoje, as disciplinas, atividades e semestres necessários para a conclusão do curso são os listados a seguir, os quais me comprometo a cumprir.

<b>Código</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Semestre proposto para conclusão/atividade/disciplina</b>


Declaro, ainda, conhecer e concordar com todas as exigências relativas à conclusão do Plano de Estudo aqui proposto.

São Luís - MA, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

(Assinatura do Aluno)

---

(Assinatura do Diretor de Curso)



Documento assinado eletronicamente por **MONICA PICCOLO ALMEIDA CHAVES, PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO**, em 30/09/2025, às 14:46, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 30/09/2025, às 16:28, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **10256852** e o código CRC **5DEF9BC6**.